



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**

CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2022

**ABERTURA PARA SELEÇÃO DE PROPOSTAS DE APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS-CULTURAIS NA
PROGRAMAÇÃO DA 15ª FLIFS - FEIRA DO LIVRO - FESTIVAL LITERÁRIO E CULTURAL DE FEIRA DE
SANTANA**

O Reitor da Universidade Estadual de Feira de Santana - UEFS, no uso de suas atribuições, através da Pró-Reitoria de Extensão, torna pública a seleção de propostas de apresentações artísticas-culturais para integrarem a programação da 15ª edição da FLIFS - Feira do Livro - Festival Literário e Cultural de Feira de Santana, nas condições e exigências estabelecidas nesta Chamada Pública.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

A FLIFS - Feira do Livro - Festival Literário e Cultural de Feira de Santana acontecerá no período de 30 de agosto a 04 de setembro de 2022, na Praça Padre Ovídio, localizada na cidade de Feira de Santana-BA.

A FLIFS é uma política pública que tem como principais objetivos promover discussões e ações voltadas para ações/atividades de fomento à leitura, garantindo, dessa forma, o encontro da sociedade com o universo literário; propor entretenimento, lazer e (in)formação, em torno da construção de leituras do mundo, com a culminância no evento cuja programação contempla várias linguagens artísticas e culturais.

As propostas de apresentações deverão estar em conformidade com o item 3. INSCRIÇÃO desta Chamada.

2. OBJETO

2.1 Seleção de apresentações artísticas-culturais que comporão a programação da 15ª Edição da FLIFS.

3. INSCRIÇÃO E APRESENTAÇÃO

3.1 INSCRIÇÃO

3.1.1 As inscrições, gratuitas e virtuais, serão realizadas no período de **17/06/2022 a 26/06/2022 (até às 23h59)**, exclusivamente, pelo *link* do *Google Forms* que se encontra disponível no sítio <https://forms.gle/vVpWUVorHDzyNBa26>.

3.1.2 No ato da inscrição o(a) proponente deverá realizar o *upload* dos documentos, em

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**

arquivo único, formato PDF, na seguinte sequência: (1) Ficha de Inscrição (ANEXO II); (2) Cópia do Rg e CPF do(a) proponente ou representante do grupo; (3) comprovações conforme Barema - ANEXO I; (4) Declaração ANEXO III, IV ou V conforme a natureza jurídica.

3.2 APRESENTAÇÃO

3.2.1 Esta Chamada é direcionada às pessoas jurídica, física e MEI, maiores de 18 (dezoito) anos, artista ou grupo.

3.2.2 Cada proponente só poderá efetuar 01 (uma) inscrição.

3.2.3 O artista ou grupo se apresentará de acordo com a grade da programação estabelecida pela Comissão de Programação do evento, no período de 30 de agosto a 04 de setembro de 2022, em horário a ser definido pela mesma .

3.2.4 Poderão participar apresentações artísticas-culturais no formato solo, duo ou grupos, de acordo com o item 5 DAS VAGAS concernente ao quadro de vagas.

3.2.5 As informações prestadas no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do proponente, sendo considerado inabilitado o proponente que não preencher os dados de forma completa e correta.

3.2.6 No ato da inscrição o(a) proponente deverá anexar a Ficha de Inscrição (ANEXO I) em documento

4. CRONOGRAMA

| CRONOGRAMA | |
|-----------------------------|------------------------------|
| Inscrição | 17 a 26/06/2022 até as 23h59 |
| Resultado | 28/06/2022 |
| Prazo para recurso | 29/06/2022 até as 23h59 |
| Resultado final pós-recurso | 01/07/2022 |
| Entrega da documentação | 04 a 05/07/2022 até as 23h59 |

5. DAS VAGAS

Serão selecionadas 11 (onze) propostas distribuídas por categoria conforme quadro de vagas abaixo:

| CATEGORIA | VAGAS |
|-----------------------|-----------|
| Animadores/as | 3 |
| Espectáculo cênico | 1 |
| Contação de histórias | 3 |
| Show musical | 2 |
| Multilinguagem | 3 |
| TOTAL | 11 |

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**

6. DO PAGAMENTO

6.1 O pagamento será de acordo com a categoria, conforme tabela abaixo:

| CATEGORIA | NÚMERO DE INTEGRANTES | VALOR BRUTO* |
|---------------------|-------------------------|--------------|
| Animadores/as | 1 integrante | R\$ 1.430,00 |
| Espetáculo cênico | 01 a 03 integrantes | R\$ 2.635,00 |
| | 04 a 06 integrantes | R\$ 3.200,00 |
| | 07 a 09 integrantes | R\$ 3.950,00 |
| | Acima de 10 integrantes | R\$ 4.580,00 |
| Contaço de história | 01 a 03 integrantes | R\$ 800,00 |
| Show musical | 01 a 03 integrantes | R\$ 1.870,00 |
| | 04 a 06 integrantes | R\$ 2.655,00 |
| | 07 a 09 integrantes | R\$ 3.820,00 |
| | Acima de 10 integrantes | R\$ 4.655,00 |
| Multilinguagens | 01 a 03 integrantes | R\$ 860,00 |

6.2 Os valores brutos incidirão descontos referentes aos encargos e tributos (IR) conforme a natureza jurídica do contratado.

6.3 A categoria Animadores/as atuará em 06 (seis) turnos com duração de 5 horas cada. As demais categorias indicarão a duração da apresentação no formulário de inscrição, ANEXO II.

7. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

7.1 Serão aceitas propostas conforme descrita no item 6.1.

7.2 Serão desclassificadas as propostas enviadas com informações e documentação incompletas e/ou fora do prazo de inscrição.

7.3 Critérios de avaliação conforme o Barema - Anexo I.

7.4 A Comissão de Seleção será composta por membros da Comissão Organizadora da FLIFS e por avaliadores com reconhecida notoriedade na área.

7.5 O quadro de vagas será composto pelas propostas que tiverem maior pontuação.

8. DOS RECURSOS

8.1 Os recursos deverão ser enviados para o e-mail flifsoficial@uefs.br, conforme Cronograma item 4.

8.2 Não serão aceitos recursos fora do prazo.

8.3 O recebimento do recurso será confirmado através do(a) e-mail proponente.

9. INFORMAÇÕES PARA CONTRATAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

9.1 Após os resultados, para fins de contratação o representante da proposta selecionada deverá



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

apresentar a documentação abaixo descrita, em formato PDF, para o e-mail indicado, oportunamente, pela Comissão. A ausência, total ou parcial, da documentação solicitada, no prazo indicado pela Comissão implicará na não contratação do proponente.

9.1.1 Para Pessoa Física/ MEI

- a) Formulário de Inscrição Pessoa Física/ MEI (Anexo II devidamente preenchido) .
- b) RG, CPF;
- c) CNPJ (MEI)
- d) Comprovante de Endereço (Conta de Luz /Água /Cartão de Credito);
- e) Comprovante Bancário (cópia: cartão, cabeçalho do Extrato do Banco conta corrente, poupança, exceto de conta conjunta e/ou de terceiros);
- f) Comprovante PIS/NIT;
- g) Contrato firmado anteriormente para comparação de preço de mercado (com a UEFS e ou outras instituições públicas e privadas);
- h) Proposta comercial: Release e/ou portfólio informando valor bruto da prestação de serviço (em real R\$);
- i) Cadastro no CAF DIGITAL (**Caso não tenha**):
Obs₁: Instruções <https://www.comprasnet.ba.gov.br/content/caf-digital-2>
Obs₂: para cadastrar acessar <https://www.cadastrodefornecedores.saeb.ba.gov.br/>
Obs₃: Em situação de dúvidas o(a) proponente poderá enviar e-mail PCF@UEFS.BR, caso necessite de atendimento presencial deverá dirigir-se ao Posto Avançado de Cadastro de Fornecedor - PCF - no horário das 8h30 às 11h30 , localizado no Prédio da Reitoria UEFS - Campus Universitário, Av. Transnordestina, s/n - Novo Horizonte - Feira de Santana- Ba
- j) Cadastro no SEI como Usuário Externo (**caso não tenha**). Para efetuar o cadastro, acessar: https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_avisar_cadastro&i_d_orgao_acesso_externo=0.

9.1.2 Após prestação de serviço:

9.1.2.1 Emitir a Nota Fiscal eletrônica conforme orientação da Comissão Organizadora.

9.1.2 Pessoa Jurídica:

- a) RG e CPF do responsável ou representante legal;
- b) CNPJ
- c) Comprovante de Endereço Jurídico (Conta de Luz /Água /Cartão de Credito);
- d) Comprovante Bancário Jurídica (cópia: cartão, cabeçalho do Extrato do Banco);
- e) Contrato firmado anteriormente para comparação de preço de mercado. (com a UEFS e ou outras instituições públicas e privadas);
- f) Proposta comercial: Release e/ou portfólio informando valor bruto da prestação de serviço (em real R\$);
- g) Cadastro no CAF DIGITAL (Caso não tenha):
Obs₁: Instruções <https://www.comprasnet.ba.gov.br/content/caf-digital-2>
Obs₂: para cadastrar acessar <https://www.cadastrodefornecedores.saeb.ba.gov.br/>
Obs₃: Em situação de dúvidas o(a) proponente poderá enviar e-mail PCF@UEFS.BR, caso necessite de atendimento presencial deverá dirigir-se ao Posto Avançado de Cadastro de



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

Fornecedor - PCF - no horário das 8h30 às 11h30 , localizado no Prédio da Reitoria UEFS - Campus Universitário, Av. Transnordestina, s/n - Novo Horizonte - Feira de Santana- Ba_ J. Cadastro no SEI como Usuário Externo (caso não tenha). Para efetuar o cadastro, acessar: https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_avisar_cadastro&i_d_orgao_acesso_externo=0

9.1.2 Após prestação de serviço:

9.1.2.1 Emitir a Nota Fiscal eletrônica conforme orientação da Comissão Organizadora

9.1.3 Proponente com domicílio fora do Município de Feira de Santana deverá solicitar à Prefeitura de Feira de Santana a emissão do RANFS (Registro Auxiliar de Nota Fiscal).

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 A inscrição implicará na sujeição do proponente a todas as cláusulas e condições estabelecidas nesta Chamada.

10.2 É de responsabilidade do(a) proponente a veracidade dos documentos apresentados.

10.3 Nenhuma indenização será devida aos proponentes pela elaboração de proposta.

10.4 É de responsabilidade do(a) proponente despesas com deslocamento, montagem do cenário , e demais objetos.

10.5 O(a) proponente selecionado(a) imediatamente autoriza, em caráter permanente, o uso de fotos, filmes e imagens obtidas, bem como adquiridas por terceiros onde estejam fixadas sua imagem com a finalidade de divulgação por qualquer tipo de mídia, das atividades da FLIFS.

10.6 É vedada, durante a apresentação, citações ou uso imagens referentes a patrocínios outros, sendo apenas permitida a menção dos organizadores do evento.

10.7 A Universidade Estadual de Feira de Santana não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida ou por atrasos devido a questões técnicas de computadores, falhas e congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados e recebimento de informações.

10.8 Esta Chamada Pública poderá ser revogada, parcial ou total, por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta.

10.9 Qualquer solicitação de esclarecimento relativa a esta Chamada deverá ser feita através do e-mail: flifsoficial@uefs.br

Feira de Santana, 15 de junho de 2022.

Pro. Evandro do Nascimento Silva
Reitor



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**

**ANEXO I
BAREMA**

| ESPECIFICAÇÃO | PONTUAÇÃO |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|
| Adequação da proposta com o objeto do Evento | 20 |
| Viabilidade técnica para execução | 15 |
| EXPERIÊNCIA | |
| Experiência artística comprovada entre 1 a 3 anos de atuação na(s) área(s) inscrita(s). | 10 |
| Experiência artística comprovada entre 4 a 6 anos de atuação na(s) área(s) inscrita(s). | 15 |
| Experiência artística comprovada acima de 6 anos de atuação na(s) área(s) inscrita(s). | 20 |
| PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS LITERÁRIOS, CULTURAIS OU AFINS: CERTIFICADOS, ATESTADOS OU DECLARAÇÕES , FOLDER, CARTAZ | |
| De 1 a 3 certificados, atestados ou declarações | 5 |
| De 4 a 6 certificados, atestados ou declarações | 10 |
| Acima de 6 certificados, atestados ou declarações | 15 |
| MATÉRIAS E/OU PUBLICAÇÕES EM MÍDIA DIGITAL E IMPRESSA (CLIPAGEM) | |
| De 1 a 3 matérias e/ou publicações | 5 |
| Acima de 4 matérias e/ou publicações | 10 |
| Prêmios recebidos na(s) área(s) de referência | 10 |

Obs.: pontuação máxima por proposta 100 pontos



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO (PESSOA FÍSICA / MEI)

| | | | | | | | |
|------------------------------|--|--------------------|------------------------|----------------------|--|-----|-----|
| PESSOA FÍSICA () | | MEI () | | | | | |
| IDENTIFICAÇÃO : | | | | | | | |
| NOME | | | | | | | |
| CPF: | | PIS/NIT: | | CNPJ (MEI) | | | |
| R.G.: | | ORGÃO EMISSOR | | DATA DE EMISSÃO: | | | |
| DATA DE NASCIMENTO: | | NATURALIDADE: | | NACIONALIDADE: | | | |
| ENDEREÇO : | | | | | | | |
| BAIRRO: | | | CEP: | | | | |
| MUNICÍPIO: | | | ESTADO: | | | | |
| TELEFONE : | | | TELEFONE (Whatsapp): | | | | |
| E-MAIL | | | | | | | |
| DADOS BANCÁRIO: | | CONTA CORRENTE () | | POUPANÇA () | | | |
| CONTA | | | AGÊNCIA | | | | |
| POSSUI CADASTRO CAF DIGITAL? | | () | () | POSSUI CADASTRO SEI? | | () | () |
| | | SIM | NÃO | | | SIM | NÃO |

FICHA DE INSCRIÇÃO (PESSOA JURÍDICA)

| | | | | | | | |
|----------------------------------|--|---------|---------------------|----------------------|----------|-----|-----|
| IDENTIFICAÇÃO : | | | | | | | |
| RAZÃO SOCIAL | | | | | | | |
| CNPJ: | | | | | | | |
| ENDEREÇO: | | | | | | | |
| BAIRRO: | | | MUNICÍPIO: | | | | |
| CEP.: | | ESTADO: | | | | | |
| TELEFONE | | | CELULAR(Whatsapp): | | | | |
| E-MAIL | | | | | | | |
| DADOS BANCÁRIOS (CONTA CORRENTE) | | | BANCO: | | AGÊNCIA: | | |
| POSSUI CADASTRO CAF DIGITAL? | | () | () | POSSUI CADASTRO SEI? | | () | () |
| | | SIM | NÃO | | | SIM | NÃO |

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO PESSOA JURÍDICA

Eu, _____ representante legal da _____ que figura como proponente da presente proposta, declaro para os devidos fins de direito, sob as penas da lei que:

1. Estou ciente e concordo com a Chamada Pública nº 03/2022 e as normas dela decorrentes;
2. Assumo toda e qualquer responsabilidade quanto ao conteúdo da proposta apresentada
3. As informações prestadas são verdadeiras;
4. Não há qualquer fato superveniente impeditivo para participação da Presente Chamada
5. Será realizada a atividades proposta;
6. Possuo a responsabilidade exclusiva quanto aos encargos trabalhistas, previdenciário, fiscal e intelectual ou qualquer outro resultante da contratação de qualquer natureza;
7. Autorizo a veiculação dos registros por meio de fotografias, filmagens ou outros recursos de captação de imagem e sons, visando à publicidade institucional, não cabendo nenhuma remuneração, seja a que título for, inclusive direitos autorais e direito de imagem de todos os integrantes da banda. Declaro ainda que estou apto(a) a apresentar tais autorizações a qualquer tempo de todos os artistas envolvidos;
8. Para todos os fins de direito e a quem possa interessar, que estamos cientes do conteúdo previsto na lei nº. 12.573/2012 (Lei Antibaixaria), dispõe sobre a proibição do uso de recursos públicos para contratação de artistas que, em suas músicas, desvalorizem, incentivem a violência ou exponham as mulheres a situação de constrangimento, ou contenham manifestações de homofobia, discriminação racial ou apologia ao uso de drogas ilícitas, sendo infringida, poderá implicar repercussões jurídicas quanto às penalidades e sanções nas esferas administrativa, cível e penal.
9. Estou ciente que é vedada, durante a apresentação, citações ou uso imagens referentes a patrocínios outros, sendo apenas permitida a menção dos organizadores do evento.

Local e data

Nome e assinatura do representante legal

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

Av. Transnordestina, BR 116 – Universidade Estadual de Feira de Santana –
Tel.:(75) 3161-8026-E-mail: flifsoficial@uefs.br



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO PESSOA FÍSICA

Eu, _____, proponente da presente proposta, declaro para os devidos fins de direito, sob as penas da lei que:

- I. Estou ciente e concordo com a Chamada Pública nº 03/2022 e as normas dela decorrentes;
- II. Assumo toda e qualquer responsabilidade quanto ao conteúdo da proposta apresentada
- III. As informações prestadas são verdadeiras;
- IV. Não há qualquer fato superveniente impeditivo para minha participação.
- V. Será realizada a atividades proposta.
- VI. Possuo a responsabilidade exclusiva quanto aos custos de qualquer natureza para realização da atividade;
- VII. Autorizo a veiculação dos registros por meio de fotografias, filmagens ou outros recursos de captação de imagem e sons, visando à publicidade institucional, não cabendo nenhuma remuneração, seja a que título for, inclusive direitos autorais e direito de imagem.
- VIII. Para todos os fins de direito e a quem possa interessar, que estamos cientes do conteúdo previsto na lei nº. 12.573/2012 (Lei Antibaixaria), dispõe sobre a proibição do uso de recursos públicos para contratação de artistas que, em suas músicas, desvalorizem, incentivem a violência ou exponham as mulheres a situação de constrangimento, ou contenham manifestações de homofobia, discriminação racial ou apologia ao uso de drogas ilícitas, sendo infringida, poderá implicar repercussões jurídicas quanto às penalidades e sanções nas esferas administrativa, cível e penal.
- IX. Estou ciente que é vedada, durante a apresentação, citações ou uso imagens referentes a patrocínios outros, sendo apenas permitida a menção dos organizadores do evento.

Local e data

Nome e assinatura do representante legal



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO MEI

Eu, _____, proponente da presente proposta, declaro para os devidos fins de direito, sob as penas da lei que:

- X. Estou ciente e concordo com a Chamada Pública nº 03/2022 e as normas dela decorrentes;
- XI. Assumo toda e qualquer responsabilidade quanto ao conteúdo da proposta apresentada
- XII. As informações prestadas são verdadeiras;
- XIII. Não há qualquer fato superveniente impeditivo para minha participação.
- XIV. Será realizada a atividades proposta.
- XV. Possuo a responsabilidade exclusiva quanto aos custos de qualquer natureza para realização da atividade;
- XVI. Autorizo a veiculação dos registros por meio de fotografias, filmagens ou outros recursos de captação de imagem e sons, visando à publicidade institucional, não cabendo nenhuma remuneração, seja a que título for, inclusive direitos autorais e direito de imagem.
- XVII. Para todos os fins de direito e a quem possa interessar, que estamos cientes do conteúdo previsto na lei nº. 12.573/2012 (Lei Antibaixaria), dispõe sobre a proibição do uso de recursos públicos para contratação de artistas que, em suas músicas, desvalorizem, incentivem a violência ou exponham as mulheres a situação de constrangimento, ou contenham manifestações de homofobia, discriminação racial ou apologia ao uso de drogas ilícitas, sendo infringida, poderá implicar repercussões jurídicas quanto às penalidades e sanções nas esferas administrativa, cível e penal.
- XVIII. Estou ciente que é vedada, durante a apresentação, citações ou uso imagens referentes a patrocínios outros, sendo apenas permitida a menção dos organizadores do evento.

Local e data

Nome e assinatura do representante legal